

DECRETO Nº 2.364 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 59.891,10 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde

2.051 – Manutenção Do Serviço De Vigilância Epidemiológica

3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.780,00

Fonte: 4511 - Custeio - outros programas financiados por transferências fundo a fun-

do

27 – Desporto e Lazer

1.035 – Implantação de Espaços para Prática de Esporte e Lazer

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 17.311,10

Fonte: 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019

27 – Desporto e Lazer

1.035 – Implantação de Espaços para Prática de Esporte e Lazer

4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 31.800,00

Fonte: 1121 - alienacao de bens imoveis rec. não vinculado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2020 nas Fontes de Recurso 4511 - Custeio - outros programas financiados por transferências fundo a fundo, 1130 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei no 13885/2019 e 1121 - alienação de bens imoveis rec. não vinculado, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 963 de 17/12/2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-03-2021

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração